

CERTIDÃO



CERTIFICO que, nesta data, afixei
cópia do (a) presente Portaria no
quadro de publicações dos atos admi-
nistrativos desta Prefeitura, objetivando
a publicidade do texto legal.
Colinas, 07 de 03 de 24
JK

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

PORTARIA Nº 2676-04/2024

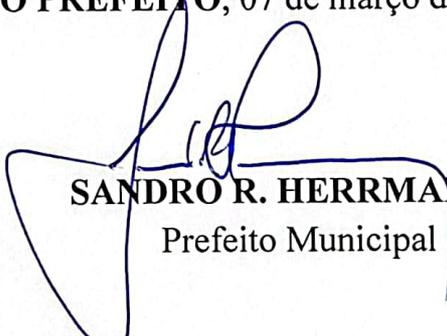
EXONERA SERVIDOR

SANDRO R. HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o Servidor **MAIO ALLEBRAND
JAEGER**, matrícula 819, cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, padrão
11, do Quadro de Cargos e Funções Públicas Municipais, Lei 84-02/94 e suas
alterações e Lei 83-02/94 Regime Jurídico dos Servidores Públicos
Municipais e alterações, a partir de 07 de março de 2024, por motivo de
ordem pessoal.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de março de 2024.


SANDRO R. HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Raquel A. Klein Diehl
Sec. Adm. e Fazenda